Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 3.062 / 2016.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Viviane Gonçalves Cordeiro Prado,** ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira**, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 29 de Março de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Viviane Gonçalves Cordeiro Prado,** ocupante do cargo efetivo de **Merendeira/Copeira,** Símbolo APO-*XXI*, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Acompanhamento do Cônjuge.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Abril de 2016.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 31 de Março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal